

Processo n.º 007486/2019-TC

DESPACHO

Tendo em vista que a responsável, citada para efetuar o pagamento da dívida, não efetuou o recolhimento do valor, conforme certidão da DAE junto ao evento 95, encaminhe-se os autos à **Diretoria de Atos e Execuções** para que proceda à **constituição de processo autônomo de execução**, nos termos dos arts. 22 a 24 da Resolução n.º 013/2015-TCE, com a posterior execução em face da Sra. **Wilinhene Cristina da Silva**, nos termos dos arts. 118 da LCE nº 464/2012 e 25 da Resolução n.º 013/2015-TCE, inclusive com a efetivação de protesto de título.

Uma vez certificada nestes autos a abertura de processo autônomo de execução, autorizo a DAE, desde já, a remeter os autos para a DAM para monitoramento da obrigação de fazer determinada no Acórdão nº 106/2022 - TC- 1ª Câmara.

À **DAE** e em seguida à **DAM**.

(assinado digitalmente)

Carlos Thompson Costa Fernandes

Conselheiro Relator